



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 026, DE 15 DE DEZEMBRO DE 1977.

Oriundo do Executivo

SÚMULA: Substitue o nome da Polícia Mirim Municipal, pelo nome de Guarda Mirim Municipal, de Ibaity.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a trocar o nome da Polícia Mirim Municipal de Ibaity, para o de Guarda Mirim Municipal de Ibaity.

Art. 2º Continuam em vigor as leis que se referem a Polícia Mirim Municipal de Ibaity, mas devendo ser lido onde mencionar “Polícia Mirim Municipal de Ibaity como Guarda Mirim Municipal de Ibaity”.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e sete (15/12/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal